



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Ofício nº 053/2023 – SEMAD

Trairão, Pará, 13 de abril de 2023.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas desta Secretaria, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a deflagração de processo administrativo objetivando a realização de planejamento para aquisição de bens/serviços, conforme segue;

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):	
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Responsável pela formalização da demanda:	Matrícula:
Arlete Baú	184.168-7
E-mail:	Telefone/Ramal:
municipio.trairao@gmail.com	(93) 99146-4564

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bens/serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

1.1. Identificação da demanda

O presente documento manifesta a necessidade de Contratação para Aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo e Combustíveis destinados a atender a Prefeitura Municipal de Trairão e demais secretarias municipais que compõem a esfera municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Licitação nº 003/2023
Recebido em: 19/04/2023
Por: *[Assinatura]*

Av. Fernando Guilhon, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000 Contato: 093 99146-4564
e-mail: municipio.trairao@gmail.com
TRAIRÃO - PA

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

2. Justificativa da necessidade da aquisição

A Prefeitura Municipal de Trairão, em face da necessidade do registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, objetivando atender as demandas da prefeitura e secretarias e municipais de Trairão - Pará, por um período de 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores.

A aquisição do objeto é imprescindível para o bom desempenho, execução e manutenção das funções administrativas e de fiscalização, bem como, para a viabilizar a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação da administração. As Diretorias que compõem a Secretaria de Administração precisam desenvolver as atividades que competem a cada uma mantendo os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

A malha viária do município é muito extensa e o índice pluviométrico é elevado, danificando as estradas vicinais, que precisam ser recuperadas periodicamente para garantir a trafegabilidade. O serviço de limpeza urbana demanda a mobilização de equipamentos para manutenção dos veículos que atendem a Sede do município, Distrito Bela Vista do Caracol e comunidades adjacentes.

A Secretaria de Agricultura desenvolve diversas atividades na zona rural com máquinas agrícolas que atendem os produtores rurais em serviços de mecanização, abertura de açudes e outros, necessitando garantir o andamento dos trabalhos com a manutenção das máquinas agrícolas disponíveis para a realização desses serviços.

Ademais, a Prefeitura Municipal de Trairão, no sentido de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão, fazendo-se necessária a contratação de empresa para Aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo e Combustíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

2. Quantidade de bem/serviço a ser adquirido.

Para atender a demanda estima-se as quantidades estabelecidas na tabela a seguir, conforme Dotação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

Dotação Orçamentária: 04.122.0006.2.002 – Manutenção do Gabinete

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

20230413001

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel B S500	Lts	10.000		
2	Diesel S-10	Lts	15.000		
3	Gasolina Comum	Lts	4.000		

Dotação Orçamentária: 14.422.0006.2.006 – Manutenção da Defesa Civil Pública – COMDEC

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

20230413002

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel B S500	Lts	5.000		
2	Gasolina Comum	Lts	3.000		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotação Orçamentária: 04.122.0006.2.015 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Finanças

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

20230413003

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel B S500	Lts	8.000		
2	Diesel S-10	Lts	15.000		
3	Gasolina Comum	Lts	5.000		

Dotação Orçamentária: 04.123.0006.2.019 – Manutenção da Diretoria de Tributos

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

20230413004

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Gasolina Comum	Lts	4.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Dotação Orçamentária: 04.392.0006.2.022 – Manutenção da Diretoria de Cultura

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel B S500	Lts	4.000		
2	Gasolina Comum	Lts	4.000		

20230413005

Dotação Orçamentária: 27.812.0006.2.028 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel B S500	Lts	7.000		
2	Gasolina Comum	Lts	5.000		

20230413006

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Dotação Orçamentária: 04.122.0006.2.035 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel B S500	Lts	6.000		
2	Diesel S-10	Lts	15.000		
3	Gasolina Comum	Lts	8.000		

20230413007

Dotação Orçamentária: 15.452.0005. 2.036 – Manutenção de Serviço de Infraestrutura

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel B S500	Lts	130.000		
2	Diesel S-10	Lts	180.000		
3	Gasolina Comum	Lts	25.000		
4	Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32 (20 lts)	Unid	200		

20230413008



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Dotação Orçamentária: 15.452.0005.2.037 – Manutenção do Parque de Máquinas

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

20230413009

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1.	Diesel B S500	Lts	350.000		
2.	Diesel S-10	Lts	300.000		
3.	Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32 (20 lts)	Unid	200		

Dotação Orçamentária: 15.452.0005.2.038 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

20230413010

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1.	Diesel S-10	Lts	100.000		
2.	Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32 (20 lts)	Unid	200		

Dotação Orçamentária: 27.751.0005.2.042 – Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

20230413011

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel B S500	Lts	8.000		
2	Gasolina Comum	Lts	5.000		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

Dotação Orçamentária: 04.122.0006.2.044 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

20230413012

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel B S500	Lts	10.000		
2	Diesel S - 10	ITS	10.000		
3	Gasolina Comum	Lts	5.000		



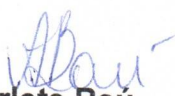
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

5. Disposições Gerais

A presente contratação será regida pela Lei 8.666/93 de acordo com o disposto na MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

6. Encaminhamento.

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.


Arlete Bau

Secretária Municipal de Administração e Finanças

7. Parecer de Decisão da Autoridade Competente.

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Administração, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para providências necessárias quanto à elaboração da Etapa de Planejamento da Contratação, Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Gerenciamento de Riscos (GR), Pesquisa Preliminar de Preços e Termo de Referência (TR).


Valdinei José Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

DESPACHO

À
ANA CAROLINA GODOI BARASUOL
Presidente da Comissão de Licitação

Anexo ao presente estamos encaminhando o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Mapa de Risco, Cotações e o Termo de Referência – TR, que versa sobre a Contratação de empresa para Aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo e Combustíveis destinados a atender a Prefeitura Municipal de Trairão e demais secretarias municipais que compõem a esfera municipal.

Trairão, Pará, 28 de abril de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Licitação e Compras
Recebido em: 28/04/2023
Por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR
LÍQUIDO AUTOMOTIVO E COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS
QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL**

1. Descrição da necessidade

A Prefeitura Municipal de Trairão, em face da necessidade do registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, objetivando atender as demandas da prefeitura e secretarias e municipais de Trairão - Pará, por um período de 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores.

A aquisição do objeto é imprescindível para o bom desempenho, execução e manutenção das funções administrativas e de fiscalização, bem como, para a viabilizar a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação da administração. As Diretorias que compõem a Secretaria de Administração precisam desenvolver as atividades que competem a cada uma mantendo os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

A malha viária do município é muito extensa e o índice pluviométrico é elevado, danificando as estradas vicinais, que precisam ser recuperadas periodicamente para garantir a trafegabilidade. O serviço de limpeza urbana demanda a mobilização de equipamentos para manutenção dos veículos que atendem a Sede do município, Distrito Bela Vista do Caracol e comunidades adjacentes.

A Secretaria de Agricultura desenvolve diversas atividades na zona rural com máquinas agrícolas que atendem os produtores rurais em serviços de mecanização, abertura de açudes e outros, necessitando garantir o andamento dos trabalhos com a manutenção das máquinas agrícolas disponíveis para a realização desses serviços.

Ademais, a Prefeitura Municipal de Trairão, no sentido de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão, fazendo-se necessária a contratação de empresa para Aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo e Combustíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido deste Termo de referência;
- b) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- c) A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;
- d) A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- e) Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- f) Manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- h) Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;
- i) Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- j) A Contratada deve seguir todas as normas de segurança do INMETRO, ANP, CORPO DE BOMBEIROS
- k) Possuir Certificado do Corpo de Bombeiros, dentro da data de validade, comprovando seguir aos critérios de segurança das áreas de armazenamento de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (Resolução ANP. Nº 49, de 30.11.2016).
- l) Possuir Certificado de Posto Revendedor, dentro da data de validade, comprovando encontra-se autorizada, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis. (Resolução ANP nº 51, de 30.11.2016).
- m) Possuir Licenciamento Ambiental, dentro da data de validade, emitido pelo órgão competente, que estabelece diretrizes para o licenciamento ambiental de postos de combustíveis e serviços e dispõe sobre a prevenção e controle da poluição

Av. Fernando Guilhon, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000 Contato: 093 99146-4564

e-mail: municipio.trairao@gmail.com

TRAIRÃO - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

(Resolução CONAMA nº 273 de 2000).

n) A empresa vencedora do referido certame, deverá no ato da assinatura do contrato, ter no município sede da contratante escritório ou sucursal, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato.

o) Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;

p) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

q) A contratação deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

r) A Contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

s) Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;

DA CONTRATANTE

a) Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.

b) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.

d) Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.

e) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) e/ou serviço(s) entregue(s) fora das especificações deste Termo de Referência.

f) Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.

g) Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.

h) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.

i) Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

j) Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.

k) Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será

Av. Fernando Guilhon, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000 Contato: 093 99146-4564

e-mail: municipio.trairao@gmail.com

TRAIRÃO - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contrato;

3. Levantamento de Mercado

O valor médio encontrado para contratação dos itens foi estabelecido após realização de cotação no Banco de Preços, conforme cotações em anexo.

4. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para definição dos quantitativos utilizados foram considerados o número de veículos/máquinas que a Prefeitura e as secretarias possuem e a quantidade utilizada periodicamente durante o período de 12 meses, obedecendo uma margem de segurança, para evitar o desabastecimento dos produtos considerados essenciais para as atividades administrativas.

5. Estimativa do Valor da Contratação

A pesquisa resultante do preço se deu pelo portal "Banco de Preços", conforme resultado da pesquisa de preços.

GABINETE DO PREFEITO

Dotação Orçamentária: 04.122.0006.2.002 – Manutenção do Gabinete

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel B S500	Lts	10.000	R\$ 5,87	R\$ 58.700,00
2	Diesel S-10	Lts	15.000	R\$ 6,00	R\$ 90.000,00
3	Gasolina Comum	Lts	4.000	R\$ 5,76	R\$ 23.040,00

Dotação Orçamentária: 14.422.0006.2.006 – Manutenção da Defesa Civil Pública – COMDEC

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel B S500	Lts	5.000	R\$ 5,87	R\$ 29.350,00
2	Gasolina Comum	Lts	3.000	R\$ 5,76	R\$ 17.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotação Orçamentária: 04.122.0006.2.015 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Finanças

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel B S500	Lts	8.000	R\$ 5,87	R\$ 46.960,00
2	Diesel S-10	Lts	15.000	R\$ 6,00	R\$ 90.000,00
3	Gasolina Comum	Lts	5.000	R\$ 5,76	R\$ 28.800,00

Dotação Orçamentária: 04.123.0006.2.019 – Manutenção da Diretoria de Tributos

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Gasolina Comum	Lts	4.000	R\$ 5,76	R\$ 23.040,00

Dotação Orçamentária: 04.392.0006.2.022 – Manutenção da Diretoria de Cultura

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel B S500	Lts	4.000	R\$ 5,87	R\$ 23.480,00
2	Gasolina Comum	Lts	4.000	R\$ 5,76	R\$ 23.040,00

Dotação Orçamentária: 27.812.0006.2.028 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel B S500	Lts	7.000	R\$ 5,87	R\$ 41.090,00
2	Gasolina Comum	Lts	5.000	R\$ 5,76	R\$ 28.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Dotação Orçamentária: 04.122.0006.2.035 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel B S500	Lts	6.000	R\$ 5,87	R\$ 35.220,00
2	Diesel S-10	Lts	15.000	R\$ 6,00	R\$ 90.000,00
3	Gasolina Comum	Lts	8.000	R\$ 5,76	R\$ 46.080,00

Dotação Orçamentária: 15.452.0005.2.036 – Manutenção de Serviço de Infraestrutura

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel B S500	Lts	130.000	R\$ 5,87	R\$ 763.100,00
2	Diesel S-10	Lts	180.000	R\$ 6,00	R\$ 1.080.000,00
3	Gasolina Comum	Lts	25.000	R\$ 5,76	R\$ 144.000,00
4	Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32 (20 lts)	Unid	200	R\$ 85,14	R\$ 17.028,00

Dotação Orçamentária: 15.452.0005.2.037 – Manutenção do Parque de Máquinas

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel B S500	Lts	350.000	R\$ 5,87	R\$ 2.054.500,00
2	Diesel S-10	Lts	300.000	R\$ 6,00	R\$ 1.800.000,00
3	Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32 (20 lts)	Unid	200	R\$ 85,14	R\$ 17.028,00

Dotação Orçamentária: 15.452.0005.2.038 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel S-10	Lts	100.000	R\$ 6,00	R\$ 600.000,00
2	Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32 (20 lts)	Unid	200	R\$ 85,14	R\$ 17.028,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Dotação Orçamentária: 27.751.0005.2.042 – Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel B S500	Lts	8.000	R\$ 5,87	R\$ 46.960,00
2	Gasolina Comum	Lts	5.000	R\$ 5,76	R\$ 28.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

Dotação Orçamentária: 04.122.0006.2.044 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel B S500	Lts	10.000	R\$ 5,87	R\$ 58.700,00
2	Diesel S - 10	ITS	10.000	R\$ 6,00	R\$ 60.000,00
3	Gasolina Comum	Lts	5.000	R\$ 5,76	R\$ 28.800,00

Dotação Orçamentária: 20.573.0007.2.046 - Manutenção do Convênio – Emater

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel S-10	Lts	5.000	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
2	Gasolina Comum	Lts	3.000	R\$ 5,76	R\$ 17.280,00
3	Diesel B S500	Lts	5.000	R\$ 5,87	R\$ 29.350,00

Dotação Orçamentária: 20.606.0007. 2.052 – Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel S-10	Lts	30.000	R\$ 6,00	R\$ 180.000,00
2	Diesel B S500	Lts	8.000	R\$ 5,87	R\$ 46.960,00

Dotação Orçamentária: 20.606.0007. 2.053 – Manutenção do Projeto Terras Mecanizadas

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Diesel S-10	Lts	12.000	R\$ 6,00	R\$ 72.000,00
2	Gasolina Comum	Lts	2.000	R\$ 5,76	R\$ 11.520,00
3	Diesel B S500	Lts	8.000	R\$ 5,87	R\$ 46.960,00

VALOR TOTAL	R\$ 7.844.894,00
--------------------	-------------------------

6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira. A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Atendimento às necessidades dos servidores e colaboradores indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

9. Resultados Pretendidos

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.
- Garantir o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que são de interesse público, para que os mesmos sejam executados de forma eficiente e ininterrupta.

10. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

11. Declaração de Viabilidade

A equipe de planejamento, baseada no estudo realizado, declara **viável** esta contratação, sendo a mesma necessária e adequada para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Trairão e demais secretarias municipais que compõem a esfera municipal.

12. Justificativa da Viabilidade

A Aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo e Combustíveis mostra-se viável na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de produtos que são objeto de contratação por órgãos públicos, cuja vigência será de 12 (doze) meses, prazo suficiente para a aquisição do produto. Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.

Trairão (PA), 27 de abril de 2023.

ARLETE BAÚ

Secretário Municipal de Administração e Finanças

FRANK SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ ALVES COSTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

MAPA DE RISCOS

1 – Dados do processo:

OBJETO: Contratação para Aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo e Combustíveis destinados a atender a Prefeitura Municipal de Trairão e demais secretarias municipais que compõem a esfera municipal.

2 – Fase de Análise:

Planejamento da contratação

3 – Riscos referentes a fase de análise escolhida:

RISCO 1 – PLANEJAMENTO DEFICIENTE

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Danos: O prejuízo ao atendimento das demandas na Prefeitura Municipal de Trairão.

Ações preventivas: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão.	Responsável: Secretária de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura
---	---

Ações de Contingência: Revisão de quantitativos.	Responsável: Secretária de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura
---	---

RISCO 2 – ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: (X) Baixo () Médio () Alto

Danos: Utilização, por parte da CONTRATADA, de produto de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem descrição necessárias.

Ações preventivas: Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Responsável: Secretária de Administração e Finanças
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Ações de Contingência: Refazer o Termo de Referência.	Responsável: Secretária de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura
--	---

RISCO 3 – INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Danos: A não contratação do objeto lícitado.

Ações preventivas: Planejamento financeiro para contratações	Responsável: Secretária de Administração e Finanças
---	--

Ações de Contingência: Reprogramação do planejamento financeiro	Responsável: Secretária de Administração e Finanças
--	--

RISCO 4 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Danos: Prejuízo ao atendimento das necessidades da Prefeitura.

Ações preventivas: Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Responsável: CPL
--	-------------------------

Ações de Contingência: Rescisão contratual e reinício do processo licitatório	Responsável: CPL
--	-------------------------

4. Fase de Análise:

Gestão/ execução do objeto

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

RISCO 1 – ATRASO NA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Danos: Deficiência na entrega dos produtos licitados.

Ações preventivas: Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos e cumprimentos das	Responsável: Fiscal de contrato designado
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

exigências do termo de referência e instrumento convocatório

Ações de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.

Responsável: Assessoria Jurídica

RISCO 2 – AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Danos: Dano ao erário.

Ações preventivas: Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.

Responsável: Diretoria de Compras

Ações de Contingência: Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado

Responsável: CPL

RISCO 3 – FALTA DE EMPENHO VIGENTE PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO À CONTRATADA

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Danos: Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto lícito.

Ações preventivas: Planejamento financeiro

Responsável: Secretaria de Administração e Finanças

Ações de Contingência: Reservar os recursos com antecedência

Responsável: Secretaria de Administração e Finanças

RISCO 4 – EXECUÇÃO DO OBJETO DA AQUISIÇÃO EM DESACORDO COM O ACORDADO

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Danos: Prejuízo ao erário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Ações preventivas: Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega.	Responsável: Secretaria de Administração e Finanças
Ações de Contingência: Sanções e penalidades previstas no Contrato	Responsável: CPL

6 - Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA são responsáveis pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes abaixo assinalado, que os valores de estimativa de preço foram obtidos com setor de compras, conforme documentos anexo a este, que compila a aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo e Combustíveis .

Trairão, Pará, 27 de abril de 2023.

ARLETE BAÚ

Secretário Municipal de Administração e Finanças

FRANK SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ ALVES COSTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação para Aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo e Combustíveis destinados a atender a Prefeitura Municipal de Trairão e demais secretarias municipais que compõem a esfera municipal.

2. DO TERMO:

2.1 Este termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Trairão, em face da necessidade do registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, objetivando atender as demandas da prefeitura e secretarias e municipais de Trairão - Pará, por um período de 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores.

A aquisição do objeto é imprescindível para o bom desempenho, execução e manutenção das funções administrativas e de fiscalização, bem como, para a viabilizar a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação da administração. As Diretorias que compõem a Secretaria de Administração precisam desenvolver as atividades que competem a cada uma mantendo os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

A malha viária do município é muito extensa e o índice pluviométrico é elevado, danificando as estradas vicinais, que precisam ser recuperadas periodicamente para garantir a trafegabilidade. O serviço de limpeza urbana demanda a mobilização de equipamentos para manutenção dos veículos que atendem a Sede do município, Distrito Bela Vista do Caracol e comunidades adjacentes.

A Secretaria de Agricultura desenvolve diversas atividades na zona rural com máquinas agrícolas que atendem os produtores rurais em serviços de mecanização, abertura de açudes e outros, necessitando garantir o andamento dos trabalhos com a manutenção das máquinas agrícolas disponíveis para a realização desses serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Ademais, a Prefeitura Municipal de Trairão, no sentido de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão, fazendo-se necessária a contratação de empresa para Aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo e Combustíveis.

4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 – Os produtos desta contratação deverão ser disponibilizados em posto de distribuição própria, localizado na Sede do Município, durante 24 horas nos 7 dias da semana.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do produto pretendido, conforme a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Trairão/PA, **imediatamente** após o recebimento da Ordem de Serviços expedida pelo departamento competente da Prefeitura Municipal de Trairão/PA.

5.DESCRICÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido deste Termo de referência;
- b) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- c) A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;
- d) A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- e) Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- f) Manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

- h) Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela **CONTRATANTE**;
- i) Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- j) A Contratada deve seguir todas as normas de segurança do INMETRO, ANP, CORPO DE BOMBEIROS
- k) Possuir Certificado do Corpo de Bombeiros, dentro da data de validade, comprovando seguir aos critérios de segurança das áreas de armazenamento de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (Resolução ANP. Nº 49, de 30.11.2016).
- l) Possuir Certificado de Posto Revendedor, dentro da data de validade, comprovando encontra-se autorizada, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis. (Resolução ANP nº 51, de 30.11.2016).
- m) Possuir Licenciamento Ambiental, dentro da data de validade, emitido pelo órgão competente, que estabelece diretrizes para o licenciamento ambiental de postos de combustíveis e serviços e dispõe sobre a prevenção e controle da poluição (Resolução CONAMA nº 273 de 2000).
- n) A empresa vencedora do referido certame, deverá no ato da assinatura do contrato, ter no município sede da contratante escritório ou sucursal, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato.
- o) Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;
- p) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- q) A contratação deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- r) A Contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

s) Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;

DA CONTRATANTE

- a) Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.
- d) Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) e/ou serviço(s) entregue(s) fora das especificações deste Termo de Referência.
- f) Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.
- g) Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.
- h) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.
- i) Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- j) Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.
- k) Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contrato;

6. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

6.1 Consoante o artigo 45 da lei nº 9.784, de 1999, a administração pública poderá, sem a prévia manifestação, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providencias acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano difícil ou impossível reparação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

6.2 A suspensão ou revogação do contrato sempre que houver atraso injustificado ou recorrente, na entrega do produto que cause danos ao contratante ou às municipais.

7. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93, cabendo dentre outros:

- a) Solicitar a execução dos objetos mencionados;
- b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
- c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- d) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- e) Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.
- g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
- h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.
- j) Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 - As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com a lei 8666/93 Artigos 77 a 87 e seus parágrafos e incisos;
- 8.2 - Multa de 0,5% (meio centésimo) e será aplicado sobre o saldo contratual;
- 8.3 - retenções dos créditos junto a prefeitura até limite do dano causado a administração.
- 8.4 - impedimento de contratar com a administração pelo período de 2(anos) anos.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

GABINETE DO PREFEITO

Dotação Orçamentária: 04.122.0006.2.002 – Manutenção do Gabinete

Dotação Orçamentária: 14.422.0006.2.006 – Manutenção da Defesa Civil Pública – COMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotação Orçamentária: 04.122.0006.2.015 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Finanças

Dotação Orçamentária: 04.123.0006.2.019 – Manutenção da Diretoria de Tributos

Dotação Orçamentária: 04.392.0006.2.022 – Manutenção da Diretoria de Cultura

Dotação Orçamentária: 27.812.0006.2.028 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Dotação Orçamentária: 04.122.0006.2.035 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Dotação Orçamentária: 15.452.0005. 2.036 – Manutenção de Serviço de Infraestrutura

Dotação Orçamentária: 15.452.0005.2.037 – Manutenção do Parque de Máquinas

Dotação Orçamentária: 15.452.0005.2.038 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

Dotação Orçamentária: 27.751.0005.2.042 – Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

Dotação Orçamentária: 04.122.0006.2.044 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca

Dotação Orçamentária: 20.573.0007.2.046 - Manutenção do Convênio – Emater

Dotação Orçamentária: 20.606.0007. 2.052 – Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas

Dotação Orçamentária: 20.606.0007. 2.053 – Manutenção do Projeto Terras Mecanizadas

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Médio	Valor Total
1.	Diesel B S500	lts	559.000	R\$ 5,87	R\$ 3.281.330,00
2.	Diesel S-10	lts	682.000	R\$ 6,00	R\$ 4.092.000,00
3.	Gasolina Comum	lts	73.000	R\$ 5,76	R\$ 420.480,00
4.	Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32 (20 lts)	Unid	600	R\$ 85,14	R\$ 51.084,00
VALOR TOTAL:				R\$ 7.844.894,00	

Trairão, Pará, 28 de abril de 2023.

ARLETE BAÚ

Secretário Municipal de Administração e Finanças